

DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE COARACI



PREFEITURA
COARACI

Um novo tempo

ÍNDICE DO DIÁRIO

DISPENSA

RATIFICAÇÃO E EXTRATO DE CONTRATO - DISPENSA 034-2025



RATIFICAÇÃO E EXTRATO DE CONTRATO – DISPENSA 034-2025



RATIFICAÇÃO DO PREFEITO Autorização da autoridade competente

DISPENSA Nº. 034/2025

O prefeito do município de Coaraci, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições:

Ratifica o presente processo de dispensa, conforme parecer da Assessoria Jurídica, nos termos do disposto no artigo 75, inciso II, da Lei Federal nº. 14.1333/2021, e adjudica o objeto contratação de empresa para prestação de serviços de fornecimento, reserva, emissão, marcação, remarcação e cancelamento de bilhetes de passagens Aéreas afim de atender as necessidades das diversas Secretarias do município de Coaraci, com o valor estimado da contratação de R\$ 62.355,04 (sessenta e dois mil trezentos e cinquenta e cinco reais e quatro centavos) com percentual de desconto de 1,5% (um e meio por cento), para a empresa R Medeiros da Silva, inscrita no CNPJ: 42.416.832/0001-33, vencedora da Dispensa de Licitação nº 034/2025, Processo Administrativo nº 072/2025. Determina a necessária publicação deste ato e a lavratura do instrumento de contrato e da nota de empenho para a realização da correspondente despesa pública.

Coaraci – Ba, 02 de maio de 2025.

MILTON DIAS CERQUEIRA MICHELI SANTOS
Prefeito Municipal



Av Joaquim Miguel Gally Galvão, 244
Centro, Coaraci BA, CEP 45638-000

Certificação Digital: ZUDAKDIC-F5W68BKH-U9MVXGIA-ICIXBVNH





EXTRATO DE CONTRATO Nº. 095/2025

CONTRATANTE: Município de Coaraci - BA

CONTRATADO: R Medeiros da Silva, inscrita no CNPJ: 42.416.832/0001-33

OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços de fornecimento, reserva, emissão, marcação, remarcação e cancelamento de bilhetes de passagens Aéreas afim de atender as necessidades das diversas Secretarias do município de Coaraci.

VIGÊNCIA: 02 de maio de 2025 até 31 de dezembro de 2025.

VALOR ESTIMADO: R\$ 62.355,04 (sessenta e dois mil trezentos e cinquenta e cinco reais e quatro centavos) com percentual de desconto de 1,5% (um e meio por cento).

Coaraci – Ba, 02 de maio de 2025.

MILTON DIAS CERQUEIRA MICHELI SANTOS
Prefeito Municipal



Av Joaquim Miguel Gally Galvão, 244
Centro, Coaraci BA, CEP 45638-000

